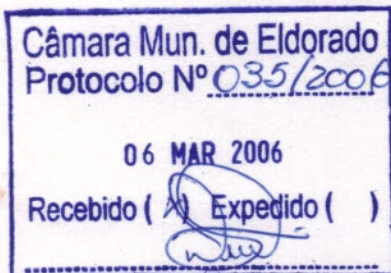




Publicado no Orgão Oficial
do Município

Editado em, 22 / 12 / 2005

LEI MUNICIPAL Nº. 656/2005



“Modifica anexo II da Lei Municipal
589/2003”.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo II da Lei Municipal nº. 589/2003 passa a vigor com a redação do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Município de Eldorado - MS, aos vinte dias do mês dezembro de 2005.

